



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



**Procedimento concursal comum relativo ao aviso (extrato) n.º 10448/2019, (publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 119, de 25 de junho) e ao Aviso integral publicitado na BEP com o código OE201906/0630**

**1 Técnico Superior para a DSAS**

**Projeto de lista final**

	<b>Nome do candidato:</b>	<b>Resultado final:</b>
<b>1.º</b>	Alexandra Isabel Francisco Duarte	<b>20</b>
<b>2.º</b>	Maria João Cachinho Matias Matos	<b>19,177</b>
<b>3.º</b>	Maria Carmo Almeida Cardita Silva Garcia Cruz	<b>18,800</b>
<b>4.º</b>	Ana Filipa Cristina Vidal Almeida Mesquita Miranda	<b>18,388</b>
<b>5.º</b>	Sara Mendonça de Sousa e Silva	<b>17,600*</b>
<b>6.º</b>	Fátima Cristina Tavares da Silva	<b>17,600</b>
<b>7.º</b>	Elsa Maria da Silva Pinto	<b>16,777</b>
<b>8.º</b>	Nuno Filipe Ribeiro de Oliveira	<b>15,541</b>
<b>9.º</b>	Alexandre Filipe Silva Henriques	<b>15,059</b>
<b>10.º</b>	Maria João Brisa Neves	<b>14,306</b>
<b>11.º</b>	Ana Sofia Castro Ferradosa	<b>13,483</b>
	<i>Ana Lúcia Ventura Santos Cardetas</i>	<i>Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos</i>
	<i>Celeste da Conceição Castelão Barreira</i>	<i>Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos</i>
	<i>Elsa Maria Antunes de Oliveira</i>	<i>Excluído por falta de comparência à entrevista profissional de seleção</i>
	<i>Frederico dos Santos Pinto da Cunha e Costa</i>	<i>Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos</i>
	<i>Hugo Daniel Dias Branco Abelho</i>	<i>Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos</i>
	<i>Isabel Maria Simões Pereira Costa</i>	<i>Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos</i>
	<i>Sérgio Fernando Henriques Nunes</i>	<i>Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos</i>
	<i>Sara Margarida Nogueira Abade da Silva</i>	<i>Excluído por falta de comparência à entrevista profissional de seleção</i>

\*desempate efetuado nos termos da alínea a) do ponto 19 do aviso de abertura do procedimento



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



O prazo é de dez dias úteis e a audiência prévia será realizada por escrito, devendo as alegações ser feitas no formulário tipo disponível em <http://www.ssap.gov.pt/> – artigo 10.º, n.ºs 1 a 5 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 28.º, todos da citada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o processo relativo ao presente procedimento concursal encontra-se disponível para consulta no Apoio Técnico à Divisão de Pessoal e Beneficiários, na sede dos SSAP, das 09:00 às 17:00, solicitando-se que por razões de natureza logística a referida consulta seja previamente agendada.

Lisboa, 18/10/2019

A Presidente,

(Bernardete Pinto)